



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.703
De 23 de outubro de 2001
Projeto de Lei nº 149/01
Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

Denomina Rua Gilson Marcos de Oliveira,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de outubro de 2001, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA GILSON MARCOS DE OLIVEIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "09", do loteamento denominado Jardim Veneza e Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo, com início na divisa de propriedade de Adolfo Léo e término na Avenida Pablo Picasso, do loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2001 (dois mil e um).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 27.outubro.2001.